

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: PERCEPÇÕES E OBSTÁCULOS ENFRENTADOS POR CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

ARIELLE DA ROSA SOUSA¹; PAMELA LAIS CABRAL SILVA²; GABRIEL AFONSO MARTINS³; VANDRESSA SIQUEIRA WALERKO⁴; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁵; ÉRICO KUNDE CORRÊA⁶

¹ Universidade Federal de Pelotas – ariellesousa.as@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – pamela_lais@hotmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – gabrielmartins1@hotmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – vandressawalerko@gmail.com

⁵ Universidade Federal de Pelotas – luciarabc@gmail.com

⁶ Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br

1. APRESENTAÇÃO

Os processos de expansão e de urbanização dos municípios decorrentes da evolução industrial e da massificação populacional ocasionam inúmeros problemas, tanto no âmbito social quanto no ambiental. Dentre os quais, se destacam os resíduos sólidos urbanos (RSU), por apresentarem um aumento progressivo na geração e pela dificuldade de tratamento e disposição ambientalmente adequada (PEREIRA, 2011).

Nesse contexto, percebe-se a disposição de RSU no solo sem qualquer tratamento, ocorrendo, principalmente, em zonas de vulnerabilidade sócio-econômica (EL-DEIR, 2014). Esta destinação inapropriada pode possibilitar diversos transtornos como a contaminação de água e do solo e proliferação de vetores de doenças que podem repercutir na saúde da comunidade local (DIAS et al., 2013).

Visando atender as necessidades ambientais, sociais e econômicas do país, no que diz respeito ao manejo de resíduos sólidos, a Lei nº 12.305/10 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) foi sancionada no início de agosto de 2010 e entrou em vigor desde o início de 2011. Nela, algumas metas foram implementadas, tais como a erradicação de lixões, delineamento de plano de metas municipais sobre resíduos com a participação de catadores, assim como o controle de custos e qualidade de serviço da coleta seletiva (DIAS et al., 2013).

A inclusão do catador de material reciclável ocasionou a melhoria das condições de trabalho e a convivência com um grupo social possuindo os mesmos interesses. Sendo assim, além de promover um progresso ambiental, essa Lei proporciona também avanço social. De acordo com Trombeta (2012), as cooperativas ou associações de catadores de material reciclável se constituem como uma organização social, que possui o objetivo de revalorizar os resíduos de forma a obter renda e consequente desenvolvimento social.

A PNRS é consoante ao trabalho do catador, consequentemente o não cumprimento da mesma origina inúmeras dificuldades a atividade de segregação em centros e/ou cooperativas de materiais recicláveis, podendo até mesmo repercutir na saúde do trabalhador. A partir do exposto, o presente trabalho tem como objetivo avaliar e discutir o conhecimento dos catadores de resíduos sólidos que trabalham em cooperativas do município de Pelotas/RS diante a PNRS.

2. DESENVOLVIMENTO

Para a realização deste trabalho, ocorreram visitas periódicas a cinco cooperativas de triagem de material reciclado da cidade de Pelotas entre os anos de 2014 e 2017. Além disso, foi feito o acompanhamento e aconselhamento através de reuniões mensais com representantes de cada cooperativa e representantes de autarquia municipal responsável pela coleta do RSU.

Com o intuito de instruir os cooperados sobre as normas apresentadas pela PNRS, foi realizada a confecção de banner, os quais foram apresentados em um ciclo de palestras, em linguagem informal para facilitar a compreensão.

Após a capacitação sobre a PNRS, também foi proposto rodas de conversa, a fim de compreender o posicionamento dos trabalhadores no quesito de entendimento do que é proposto pela lei e o que mudou desde a implantação da lei diante a sua realidade.

3. RESULTADOS

Para elucidar sobre a PNRS nas visitações, foram confeccionados banners abordando a definição, o histórico e o papel de cada membro da sociedade quanto à lei, com o intuito de maior compreensão dos cooperados.



Figura 1: Banner sobre a PNRS apresentado nas cooperativas.

Dante disso, com a apresentação do material aos cooperados, um dos assuntos abordados – que provocou algumas dúvidas – foi em relação à responsabilidade de cada membro da sociedade em relação à PNRS, no qual foi explicado que o papel do consumidor é seguir as normas da coleta seletiva de seu município, a cidade tem a responsabilidade de desenvolver um plano de gestão de resíduos sólidos e, por fim, as indústrias devem realizar a logística reversa, onde estas ficam responsáveis de recolher os resíduos remanescentes pós-consumo.

Em seguida, a partir dos temas abordados durante as rodas de conversa foi possível notar o interesse dos cooperados em participar e realizar a troca de experiências e de informações com os alunos e professores que estavam presentes, tornando os resultados satisfatórios. Nesse contexto, notou-se a satisfação dos trabalhadores com a implantação da PNRS na questão do trabalho

nas cooperativas, já que os mesmos afirmam que, antes da lei, trabalhavam na rua sob condições precárias – realidade diferente da atual, onde há um lugar específico para a realização do serviço além da presença de equipamentos que auxiliam os mesmos.

Outra questão demasiadamente levantada foi o desinteresse da sociedade em cumprir com sua parte, deixando de realizar a segregação correta dos resíduos sólidos, dificultando ou, até mesmo, impossibilitando o trabalho dos cooperados.

Aluna 1: Vocês acham que alguma coisa podia melhorar agora que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos foi implementada? Alguma coisa que não está adequada?

Cooperada 1: Os materiais recicláveis. O ideal seria que viessem mais materiais recicláveis e menos rejeito. Acho também que a população deveria ter mais consciência. A população saber o que é reciclável e o que não é. Acho que esse seja o ponto principal.

Aluna 1: Vocês recebem muitas coisas erradas aqui? Nas outras cooperativas nós ouvimos que muitas coisas não aproveitáveis chegam nos caminhões.

Cooperada 1: Aqui acontece assim. Nós possuímos o nosso caminhão, então o pessoal que coleta o lixo pela cidade sabem o que pode e o que não pode vim. Assim como o pessoal das indústrias também sabem o que pode e o que não pode vim. Nossa caminhão na grande maioria das vezes vem 100% limpo. Mas ainda recebemos aqui o caminhão da autarquia de saneamento do município, o pessoal que faz a coleta com o caminhão deles mistura todos os resíduos, chega de tudo aqui.

Cooperada 2: O povo ainda não sabe como fazer.

Aluna 1: Nós temos ouvido bastante isso nas outras cooperativas também, a questão da população, não segregação dos resíduos. Não há a consciência que depois que a gente joga no lixo, ainda existe uma rota para o lixo, não é simplesmente jogar no Aterro sanitário e enterrar. Existe todo um processamento dos resíduos depois que a gente joga no lixo.

A partir do rumo das conversas nas cooperativas pode-se notar que ainda ocorre muita desinformação do quesito da separação dos resíduos sólidos urbanos para os demais membros da sociedade, o que, segundo Corrêa et al. (2015), acarreta na chegada de aproximadamente 40% de material não reciclável nas cooperativas, prejudicando, assim, o desempenho da associação.

4. AVALIAÇÃO

Os resultados obtidos neste trabalho foram satisfatórios, no qual houve o interesse dos cooperados em conhecer e esclarecer suas dúvidas em relação à PNRS. Diante disso, nota-se que tais dúvidas podem ser justificadas pela falta de abordagem e de conhecimento da lei, tanto pela parte dos trabalhadores quanto dos outros membros da sociedade.

Assim, nota-se que os catadores de resíduos sólidos desempenham um papel de extrema importância perante os desafios da sociedade atual. Entretanto, estes permanecem enfrentando obstáculos no seu cotidiano, os quais são relacionados ao modo como são tratados pelos demais membros da comunidade, além das dificuldades no seu ambiente de trabalho.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORRÊA, L. B.; HERNANDES, J. C.; SANTOS, C. V.; SANTOS, W. M.; COLARES, G. S.; CORRÊA, É. K. Análise social de um Programa de Coleta

Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares. **Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, RS, v. 14, n. 2, p. 193-201, 2015.

DIAS A. C. H.; SILVA, F. J. G.; DA SILVA, A. M. Problemas ambientais causados pelos resíduos sólidos urbanos no município de Iracema/CE: uma aplicação do pressão-estado-resposta (PER). In: **ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, 33. Salvador/BA, 2013.

EL-DEIR, S. G. **Resíduos sólidos: perspectivas e desafios para a gestão integrada** / Soraya Giovanetti El-Deir. -- 1. ed. -- Recife : EDUFRPE, 2014.

PEREIRA, S. S. A problemática dos resíduos sólidos urbanos e os instrumentos de gestão do meio ambiente na cidade de Campina Grande/PB. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 93, 2011.

TROMBETA, L. R. **O Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis: Da Precarização à Organização do Trabalho. Revista Pegada**, 13 (1), 55-75, 2012. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1083/1895>